

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RENASCENÇA – PR

### LEI MUNICIPAL N° 1095 de 25/11/2009

#### EDITAL N° 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal n° 1095 de 25/11/2009, considerando o Edital de Escolha dos Conselheiros Tutelares n° 001/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o gabarito definitivo da prova de conhecimento:

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
B	C	D	A	D	B	C	C	D	C	D	A	A	A	B
<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>
B	D	C	A	B	B	D	B	D	D	A	C	A	C	B

Art. 2° - Tornar público a relação preliminar dos candidatos aptos e inaptos, bem como ausentes:

#### I – CANDIDATOS APTOS

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE	18/10/2000
ANDRESSA TOMASSONI DE OLIVEIRA	22/03/1994
CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/01/2001
CLEONICE MARIA DE LARA	21/09/1977
CRISLANE ARALDE	10/04/1981
HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	29/08/2001
INES APARECIDA GONÇALVES	18/04/1975
JOCIANA CRISTINA DA SILVA	14/04/1983
LILIANE BERNAR	22/11/1985
LUCAS ANTUNES DA SILVA	20/08/1987
RAFAEL NERES FERREIRA DE JESUS	08/11/1994
SAIONARA ALINE NICKEL	19/03/1994

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RENASCENÇA – PR

### LEI MUNICIPAL N° 1095 de 25/11/2009

SHIRLEI MARTINS THUMS	13/12/1998
-----------------------	------------

#### II – CANDIDATOS INAPTOS

DIONEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	15/04/1977
IVETE DE MATOS MITRUT	10/06/1979
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA ABREU	06/05/1980

#### III – CANDIDATOS AUSENTES

GUILHERME SMANIOTTO	31/12/1992
IRACEMA MARIA GALLO ZANINI	14/10/1959
JONAS MORAIS MARTINS	21/05/1988
MARCELO DA ROSA TRINDADE	22/08/1997
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	14/03/1997

Art. 3° - Caberá recurso do resultado preliminar à Comissão Especial de Escolha dos Conselheiros Tutelares, segundo modelo constante em anexo.

Art. 4° - Os recursos deverão ser protocolados, pelos candidatos, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, do dia 27 de junho a 28 de junho, endereçado à Comissão Especial de Escolha dos Conselheiros Tutelares, com a indicação do nome do candidato e assinatura, conforme modelo anexo II.

Art. 5° - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

Art. 6° - A avaliação psicológica será realizada em datas a serem definidas e divulgadas oportunamente, por meio de edital de convocação.

Renascença, 26 de junho de 2023.

**Giseli Vanessa Bettiolo**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Diretos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RENASCENÇA – PR**

**LEI MUNICIPAL N° 1095 de 25/11/2009**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Especial

Ref: Recurso Administrativo – Processo de Escolha Conselheiro Tutelar - Edital n° 01/2023

Prezados Senhores/as,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (endereço), candidato/a ao cargo de Conselheiro/a Tutelar, venho através deste, solicitar:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Renascença, \*\* de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura